



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Luiz Alvaraz).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de novembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Éder Júlio Mota:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Luiz Alvaraz a atual Rua 15 (Quinze) do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 08 de novembro de 2018.

LUCAS POCAVALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.471 - Denominação Luiz

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1280

Circulado em 09 / 11 / 2018

Controlado por Assessoria